



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.613

De 10 de maio de 2001

Projeto de Lei nº 13/01

Autor: Vereador Anuar de Oliveira Lauar

Institui a "Semana de Incentivo e Promoção ao Voluntariado" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Araraquara a "Semana de Incentivo e Promoção ao Voluntariado", com o objetivo de estimular mais pessoas a engajarem-se no voluntariado e fortalecer as instituições que o promovem, a ser realizada anualmente, de 1º a 7 de dezembro.

Parágrafo Único - As atividades da "Semana de Incentivo e Promoção ao Voluntariado" serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 11.maio.2001.